



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 597/2024

Inscrição Municipal/CMF: 613161
Nome: MARCOS GREGORIO DA SILVA
Endereço: ANGELO DANIEL, RUA
Bairro: SÃO BRAZ, CHÁCARA

Processo Administrativo: 14959/2022
Processo de Lançamento: 29083/2024

Cidade: MAUÁ


N° 86
CEP: 09336-130

No dia 17 DE JULHO DE 2024, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Por deixar de atender a Notificação n° 13017 de 03/07/2023, referente a necessidade de apresentar um projeto de recuperação ambiental de área degradada em decorrência de descarte irregular de resíduos sólidos. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


FABIO OLIVEIRA DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
33748


Recebimento (data e assinatura)